



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

"Dispõe sobre Homologação e Adjudicação de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O Exm°. Sr. **JOSÉ GETULIO VÉGAS DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como os demais diplomas legais,

**CONSIDERANDO** o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, corroborado pelo parecer de regularidade do Controle Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, fundamentado no art. 38, inciso VII c/c com art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o certame licitatório na modalidade **CONVITE nº CV-001/202/CPL-CMM**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR FLUVIAL, TIPO VOADEIRA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO PARA DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS PARA O ANO DE 2023**.

Art. 2º - **ADJUDICAR**, fundamentado no art. 38, inciso VII c/c com art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o certame licitatório na modalidade;

§ 1 - **RUTH CORREADE OLIVEIRA**, CPF: 487.509.562-72, cuja proposta, no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e reais), mostrou ser a mais vantajosa para a Administração, como a de menor preço global, conforme consta nos autos do Processo.

Art. 3º - Encaminhar os autos à **SECRETARIA LEGISLATIVA** para tomar as providências cabíveis concernentes ao cumprimento deste termo e à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo.

Art. 4º - Pelo presente autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

Art. 5º - Este Termo de Homologação e Adjudicação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Pará - Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

Art.6º - Dê-se Ciência. Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GETULIO VIÉGAS DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

Registrado e publicado na data supra nos termos do Caput do art. 89, da Lei Orgânica Municipal.  
Secretaria Legislativa em 01 de fevereiro de 2023.

*José de Lima Nogueira Filho*  
JOSÉ DE LIMA NOGUEIRA FILHO

Presidente da comissão de licitação